



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1232, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**DESIGNA ANDRÉ DE OLIVEIRA  
TIMM COMO FISCAL DA OBRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 4.519/2023, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

### **RESOLVE**

**Art. 1°.** Designar o servidor **André De Oliveira Timm**, Engenheiro Civil, matrícula n° 42994, para atuar como fiscal da obra do processo n° 3.748/2023, referente à Tomada de Preço n.º. 004/2023 para Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravado, Drenagem e Sinalização Viária da General Câmara, entre a Rua da Paz e a Avenida General Bento Gonçalves da Silva, através do Contrato de Financiamento n° 0557.636-71, a contar da assinatura do contrato.

**Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1° As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3°.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
gcc/



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33E8-A698-EB15-DDC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 20/07/2023 13:44:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/07/2023 13:46:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/33E8-A698-EB15-DDC2>